



Ata da 30ª Reunião da Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, realizada no dia 11 de junho de 2008.

Realizou-se no dia 11 de junho de 2008, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, a 30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento. Compareceram os seguintes conselheiros: **Ubirajara Sampaio de Campos, Fredmar Corrêa, Ana Cristina Pasini da Costa e Lauro Pedro Jacintho Paes**. Constavam da pauta: 1) aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária; 2) apreciação dos Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos “**Usinas Termelétricas da Ellobras Ltda.**”, de responsabilidade da Ellocin Brasil Participações e Consultoria Empresarial-Ellobras Ltda., nos Municípios de Araraquara, Bauru e Cabreúva (Procs. SMA 431, 432 e 433/2008); 3) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Sistema de Tratamento de Resíduos**”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, em Itapecerica da Serra (Proc. SMA 832/2008). O Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, abriu os trabalhos às 9h35 esclarecendo que, como permitem as normas, as reuniões para análise de Planos de Trabalho podem ocorrer com qualquer quorum, meia hora depois do horário previsto, e submeteu à aprovação a Ata da 29ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. Em seguida informou que o responsável pelo empreendimento, cujo plano de trabalho é objeto do terceiro item da pauta da reunião, encaminhou correspondência ao DAIA e ao Conselho informando que, dada “a impossibilidade de se firmar o consórcio regional, que resultaria numa quantidade diária de 279,4 t/dia de resíduos sólidos domiciliares a serem dispostos no futuro Aterro Sanitário de Itapecerica da Serra, solicitava a suspensão da análise do referido plano de trabalho junto ao DAIA”. Por esta razão, o Secretário-Executivo retirou da pauta o plano de trabalho desse empreendimento. Passou-se à apreciação dos Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos “**Usinas Termelétricas da Ellobras Ltda.**”, de responsabilidade da Ellocin Brasil Participações e Consultoria Empresarial-Ellobras Ltda., nos Municípios de Araraquara, Bauru e Cabreúva (Procs. SMA 431, 432 e 433/2008). Depois de **Júlio Scottini**, representante da empresa de consultoria Geoverde Engenharia, apresentar o projeto e o Plano de Trabalho sobre a Usina Termelétrica que seria implantada no Município de Cabreúva, passou-se à discussão. Depois de o conselheiro **Lauro Jacintho Paes** declarar que, como as informações oferecidas relacionavam-se apenas com o Plano de Trabalho da Termelétrica a ser implantada em Cabreúva, perguntava se os Planos das Termelétricas de Araraquara e Bauru estavam sendo apreciados como constavam da pauta. A conselheira e Diretora do DAIA, **Ana Cristina Pasini da Costa**, declarou que, efetivamente, se pretendia, nesta reunião, analisar os planos das três usinas, mas, como os representantes do empreendedor e do consultor, durante a apresentação que realizaram, informaram que, em decorrência de medidas recentes adotadas pelo Governo Federal, a empresa estava reavaliando a viabilidade financeira dos dois outros empreendimentos, perguntava aos representantes do empreendedor e da empresa de consultoria se não seria conveniente prorrogar a apreciação dos dois últimos. Depois de esses representantes declararem que preferiam que se retirasse da pauta a análise dos planos de trabalhos desses dois empreendimentos e se marcasse uma nova data para sua apreciação, caso o empreendedor resolva efetivamente implantar os dois projetos, o que seria comunicado ao DAIA ainda esta semana, o conselheiro **Ubirajara Sampaio de Campos** comentou que, se o empreendedor decidir pela implantação desses dois empreendimentos, os respectivos planos de trabalho deveriam ter seu escopo ampliado, de modo a contemplar os aspectos ambientais decorrentes da inserção geográfica de cada um deles. O conselheiro **Lauro Pedro Jacintho Paes** propôs que o EIA/RIMA da Usina Termelétrica que será implantada em Cabreúva contemple um plano de comunicação, o que era muito importante para a relação com a comunidade, como bem pôde comprovar por ocasião do licenciamento ambiental de uma termelétrica que deveria ser instalada na região de Piracicaba, pois as dificuldades que obstruíram sua implantação foi, a seu ver, a ausência de uma boa comunicação com a população. Depois de o Secretário-Executivo verificar que os conselheiros não pretendiam oferecer mais alguma contribuição, declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.